

PROCESSO Nº: 0801447-39.2018.8.15.0301

Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto
Médico CRM-PB 8679

AVALIAÇÃO MÉDICA

PARA FINS DE BENEFÍCIO DO SEGURO DPVAT

(Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1994)

Nome completo: Elienda Fernandes da Costa
CPF: 060.231.784-30

Informações do acidente

Local: R. José Bezerra Neto, Romual- PB

Data do Acidente: 22.06.16

Descrição do Acidente: Colisão moto - moto.

Concordância com a realização da avaliação médica

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

(x) Sim () Não () Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual(uais) região(regiões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?

Halux esquerdo

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Sim, as lesões são compatíveis temporalmente e com o mecanismo de trauma relatados.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

() Sim (x) Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) () disfunções apenas temporárias

b) () dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

Remanada super dor em halux e que o dano
foi "duro"

Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

() Sim, em que prazo:

(x) Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.



Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto
Médico CRM-PB 8679

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 04 de junho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis a tratamento como sendo gerador(es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirma a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) () Total

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a integridade do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

b) () Parcial

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 () Parcial Completo.

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum seguimento corporal da vítima).

b.2 (x) Parcial Incompleto.

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) seguimento corporal da vítima).

b.2.1 (x) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão		() 10% Residual	() 25% Leve	(x) 50% Média	() 75% Intensa
2ª Lesão		() 10% Residual	() 25% Leve	() 50% Média	() 75% Intensa
3ª Lesão		() 10% Residual	() 25% Leve	() 50% Média	() 75% Intensa
4ª Lesão		() 10% Residual	() 25% Leve	() 50% Média	() 75% Intensa

Observação: Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentado:

VII Quesitos das Partes

Quesitos do DPVAT:

1) A vítima já foi submetida aos tratamentos médicos capazes de minimizar o dano? É acometida de invalidez permanente?

Sim. Sim

2) Em caso de invalidez permanente, esta é decorrente do acidente narrado pela parte Autora na petição inicial ou oriunda de circunstância anterior?

Sim

3) Restando constatada a invalidez permanente, esta caracteriza-se como TOTAL e PARCIAL?

Parcial

pro processo
856-
019.8.15.025

LIEN
EGURADORA
IDER DOS
CONSORCIOS
DO SEGURO
DPVAT SA
SEGURADORA
LIDER DOS
CONSORCIOS
DO SEGURO
DPVAT SA

BANCO ITAI
BMG S/A
SEGURADORA
LIDER DOS
CONSORCIOS
DO SEGURO
DPVAT S

BANCO
BMG
CONSIG
S.A.

SEGURO
LIDER
CONSIG
DO SEGURO
DPVAT

SEGURADORA
LIDER
CONSIG
DO SEGURO
DPVAT

SEGURADORA
LIDER
CONSIG
DO SEGURO
DPVAT

SEGURADORA
LIDER
CONSIG
DO SEGURO
DPVAT



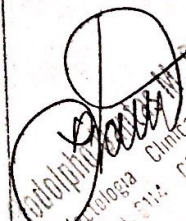
- 4) Em sendo comprovada a invalidez permanente PARCIAL, é completa ou incompleta? Qual o grau apresentado?

lesão parcial incompleta média de
falha 5.

Assessor conforme Pq 26057593

- ① Sim. Permanente
- ② Não
- ③ Semanas após a lesão
- ④ Sem tratamento no momento.
- ⑤ Sem lesão prévia
- ⑥ Respondido anteriormente
- ⑦ $\emptyset$

Remessa 26.11.19


Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto
Neurologia Clínica Médica
Rua 15, 1561 - Praia de Faro

CLIENTE
SEGURADO
LIDER DOS
CONSORCIO
DO SEGURO
DPVAT SA
SEGURADO
LIDER DOS
CONSORCIO
DO SEGURO
DPVAT S
BANCO
BMG S/A
SEGURADO
LIDER DOS
CONSORCIO
DO SEGURO
DPVAT S
BANCO
BMG S/A
CONSORCIO
S.A.
SEGURADO
LIDER DOS
CONSORCIO
DO SEGURO
DPVAT S
SEGURADO
LIDER DOS
CONSORCIO
DO SEGURO
DPVAT S